



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 160/2025

**“Dispõe sobre suspensão de férias
do servidor JAIRO MUNIZ DA SILVA”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 104 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

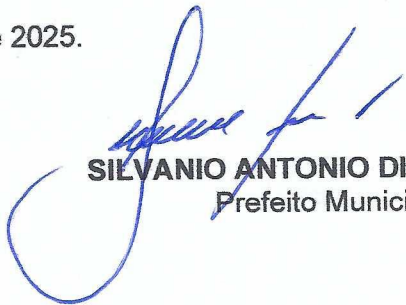
Art. 1º. Convoca o servidor **JAIRO MUNIZ DA SILVA**, mat. 698001, cargo ENCANADOR, para retornar ao trabalho, interrompendo o período de gozo de férias a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 2º O retorno é em razão da demanda de serviços de reparo de urgência no município.

Art. 3º O período de férias de 31/03/2025 a 04/04/2025 não gozados serão concedidos posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

